DECRETO nº 111/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 12.200,0(doze mil e duzentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2.020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMOU		
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R$	100,00
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	100,00
2.027 – Manutenção de Praças e Jardins		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.700,00
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	2.600,00
2.033 - Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto - Rural		
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações.	R$	500,00
2.034 – Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto – Urbano		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	280,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	370,00
2.042 – Conservação de Vias Urbanas – Recursos da CIDE		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	100,00
06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.161 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB		
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente.	R$	3.000,00
2.054 – Manutenção da Creche Municipal		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	250,00
08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.107 – Promoção de Eventos Culturais		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	500,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100,00
09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
2.117 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R$	600,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 12.200,00(doze mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários		
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R$	300,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.522,40
2.027 - Manutenção de Praças e Jardins		
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física.	R$	250,00
2.029 – Conservação de Cemitérios Municipais		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	353,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física.	R$	250,00

3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	50,00
2.040 – Sinalização de Estradas Municipais	R$	124,60
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.		
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física.	R$	100,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	500,00
2.038 – Conservação de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica.	R$	2.500,00
2.039 – Sinalização de Vias Urbanas		
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física.	R$	500,00
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	100,00
2.042 – Conservação de Vias Urbanas – Recursos da CIDE		
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física.	R$	100,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária		
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R$	100,00
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	500,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
1.135 – Ampliação do Prédio da Creche Municipal – FUNDEB		
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R$	3.000,00
2.054 – Manutenção da Creche Municipal		
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R$	250,00
08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.101 – Manutenção do Prédio da Sec. Cultura		
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	100,00
2.107 – Promoção de Eventos Culturais		
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	500,00
09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
2.171 – Manutenção da Balança Comunitária		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 18 de agosto de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de agosto de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.